DESPACHO

Recebo para deliberação os autos do Processo Administrativo nº 0029-2026-SAAE, devidamente instruídos com os artefatos da fase de planejamento, notadamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços e a minuta do Termo de Referência (TR), peças estas que se encontram anexadas aos autos para todos os fins de direito.

Após análise da documentação apresentada, constato que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, justificando adequadamente a necessidade da contratação para o alcance dos objetivos deste órgão.

Diante do exposto, com fundamento na competência que me é atribuída, decido:

a) APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

b) APROVAR o Termo de Referência (TR).

Ato contínuo, DETERMINO o prosseguimento do feito, com o seu encaminhamento em momento oportuno à Assessoria Jurídica para a devida análise e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

QUIXERÉ/CE, 20 DE AGOSTO DE 2026

assinado eletronicamente
Daniel Paulo Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Daniel Paulo da Silva
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 194-084-1366 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/194084136 6/auth/